

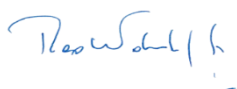
Ato da Diretoria Executiva nº 188/2026

Ref.: Protocolo nº 26.474.577-2– Aprovação de Plano de Trabalho

**Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público
PI 24/2026 - PROJETO CÁTEDRA JAIME LERNER**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 17 e seguintes da Lei Estadual nº 20.541/2021 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PI 24/2026 – PROJETO: CÁTEDRA JAIME LERNER, no qual figuram como executoras a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá – FADEC, sediada na Av. Colombo, nº 5.790, Bloco B09, Sala 03, Jardim Universitário, Maringá/PR, CEP 87020-900, inscrita no CNPJ nº 80.897.432/0001-86, com interveniência da Universidade Estadual de Maringá – UEM, CNPJ nº 79.151.312/0001-56; a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR – FUNTEF-PR, sediada na Rua João Negrão, nº 731, Centro, Curitiba/PR, CEP 80010-200, inscrita no CNPJ nº 02.032.297/0001-00, com interveniência da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90; e a Associação Paranaense de Cultura – APC, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, 10º andar, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80215-901, inscrita no CNPJ nº 76.659.820/0001-51, com interveniência da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, CNPJ nº 76.659.820/0003-13, com participação da UEL no Programa Associado UEM-UEL e colaboração do Instituto Jaime Lerner. O projeto tem como objetivo constituir e consolidar a Cátedra Jaime Lerner nos moldes de um Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Cidades, fomentando a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação associadas à cidade a partir do legado de Jaime Lerner, bem como sistematizar e compartilhar experiências e explorar cenários futuros aplicados ao entendimento, desenho, planejamento e gestão urbana, no montante de até **R\$ 5.985.743,60** (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme cronograma financeiro aprovado, a ser provido nos termos da Lei Estadual nº 251/2023 e demais normas aplicáveis. A vigência prevista para a execução do Plano de Trabalho é de 48 (quarenta e oito) meses, ficando a execução do projeto condicionada à assinatura do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – Convênio PD&I, nos termos do art. 66 do Decreto Estadual nº 1.350/2023.

Curitiba, 31 de agosto de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Documento: **ATODEFA1882026AprovaPlanoTrabalhoPI242026CatedraJaimeLerner.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 31/08/2026 13:49 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 31/08/2026 14:18 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 02/09/2026 09:16 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **26.474.577-2** por: **Ednilse Maria Willers** em: 31/08/2026 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: